



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 379/2014
São Luís, abril de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-1277/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161742, para viajar à cidade de Gramado-RS, a fim de participar do XVII Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - CONAMAT, que se realizará no período de 29/4 a 2/5/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente ao período de 29/4 a 3/5/2014, tendo em vista que o magistrado deverá se deslocar via aérea no trecho São Luís/Porto Alegre/São Luís e via terrestre no trecho Porto Alegre/Gramado/Porto Alegre, bem como a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término do compromisso institucional, conforme informações constantes nos docs. 1 e 4 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf